

Apelo a opiniões sobre o progresso da implementação da ITIE em São Tomé e Príncipe

São Tomé e Príncipe (STP) aderiu à ITIE em 2008. Em julho de 2020, a Validação de STP em função do Padrão de 2016 concluiu que STP alcançou um “progresso significativo” na implementação do Padrão da ITIE.¹ O início da próxima validação de STP,² em relação ao Padrão de 2019 da ITIE, está agendado para 1 de julho de 2022.³

Nos termos do procedimento da Validação,⁴ o Secretariado Internacional da ITIE está a tentar obter as opiniões das partes interessadas sobre o progresso de STP na implementação do Padrão da ITIE entre julho de 2020 e junho de 2022. Solicita-se às partes interessadas que enviem as suas opiniões para Alex Gordy (Agordy@eiti.org) até 1 de julho de 2022.

O Padrão da ITIE requer que o governo, as empresas extrativas e a sociedade civil se envolvam de forma plena, ativa e efetiva na implementação da ITIE. O Secretariado procura especificamente opiniões sobre as seguintes questões:

1. O governo, as empresas extrativas e a sociedade civil estão envolvidos de forma plena, ativa e efetiva na implementação da ITIE?
2. Existem obstáculos ou barreiras à participação de qualquer desses grupos de interesse ou dos seus subgrupos na implementação da ITIE?

O envolvimento da sociedade civil na ITIE será avaliado de acordo com o Protocolo da ITIE: Participação da sociedade civil.⁵ Solicita-se às partes interessadas que forneçam contributos sobre a observância do protocolo por STP.

Quaisquer preocupações relacionadas com violações potenciais do protocolo devem ser acompanhadas de uma descrição do incidente conexo, incluindo o momento de ocorrência, os atores envolvidos e a ligação para o processo da ITIE. Se disponível, deve ser fornecida documentação de suporte. As partes interessadas podem também indicar qual a disposição do protocolo da sociedade civil com a qual consideram que as violações estão relacionadas. As respostas serão anonimizadas e mantidas sob confidencialidade.

O Secretariado procura opiniões sobre as questões seguintes relacionadas com o envolvimento da sociedade civil:

¹ <https://eiti.org/board-decisions/eiti-board-agreed-sao-tome-and-principe-has-made-meaningful-progress-implementing>

² <https://eiti.org/validation-schedule>

³ <https://eiti.org/board-decisions/board-agreed-revised-validation-schedule-0>

⁴ <https://eiti.org/documents/2021-eiti-validation-procedure>

⁵ <https://eiti.org/documents/eiti-protocol-participation-civil-society>

3. As organizações da sociedade civil conseguem envolver-se no debate público acerca do processo da ITIE e expressar opiniões sobre o mesmo sem restrição, coerção ou represália?
4. Os representantes da sociedade civil conseguem agir livremente em relação ao processo da ITIE?
5. Os representantes da sociedade civil conseguem comunicar e colaborar entre si em relação ao processo da ITIE?
6. Os representantes da sociedade civil conseguem envolver-se de forma plena, ativa e efetiva na conceção, na implementação, na monitorização e na avaliação do processo da ITIE?
7. Os representantes da sociedade civil conseguem falar livremente sobre questões de transparência e administração dos recursos naturais e assegurar que a ITIE contribua para o debate público?

Para os fins do protocolo, "representantes da sociedade civil" são os representantes da sociedade civil substancialmente envolvidos no processo da ITIE, incluindo, entre outros, membros do grupo multisectorial de partes interessadas. O "processo da ITIE" respeita a atividades relacionadas com: inscrição na ITIE; reuniões do grupo multilateral de partes interessadas; reuniões paralelas de grupos de interesse de OSC sobre a ITIE, incluindo interações com representantes do grupo multilateral de partes interessadas; elaboração de relatórios da ITIE; produção de materiais ou realização de análises sobre relatórios da ITIE; expressão de opiniões relacionadas com atividades da ITIE; e expressão de opiniões relacionadas com a administração de recursos naturais.